



INDICAÇÃO CM /224 /2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Colocação de redutores de velocidade nas ruas José da Silva Ramos com Joaquim David, bairro Junqueira acima ao nº 509, e na rua 12 com 51 e Minas Gerais, bairro Setor Sul.

JUSTIFICATIVA:

O intuito é prover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma.

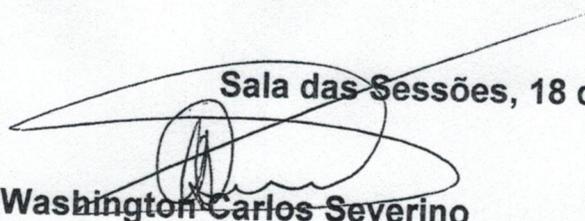
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Aprovado por unanimidade

18 105 12 15

Presidente

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.


Washington Carlos Severino
Vereador